

## **REGULAMENTO CAMINHADAS VERÃO EM ANTÔNIO PRADO**

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as **Caminhadas Verão em Antônio Prado**, promovida pela Secretaria de Comércio e Turismo de Antônio Prado.

### **1. O EVENTO**

- 1.1 **OBJETIVO:** Oferecer à comunidade e turistas um evento que promove o exercício físico e o esporte para diversos públicos, incentivando a população para a adoção de estilos de vida mais saudáveis e também para que conheça e desfrute dos atrativos turísticos do município de Antônio Prado.
- 1.2 Serão realizadas três caminhadas em diferentes percursos entre os meses de janeiro a março de 2023, nas seguintes datas:  
Percurso 1 - dia 28 de janeiro de 2023, sábado, com saída às 13h30min em frente ao chafariz da Praça Garibaldi, Centro de Antônio Prado-RS.  
Percurso 2 - dia 18 de fevereiro de 2023, sábado, com saída às 13h30min em frente ao chafariz da Praça Garibaldi, Centro de Antônio Prado-RS.  
Percurso 3 - dia 19 de março de 2023, domingo, com saída às 13h em frente ao chafariz da Praça Garibaldi, Centro de Antônio Prado-RS.
- 1.3 A caminhada no percurso 1 acontecerá na distância de, aproximadamente, 8,36km. E terá como ponto de chegada o atrativo turístico Cellar Beer no qual será oferecido, mediante adesão, água, chopp e pizza, para todos que quiserem consumir. Como forma de pagamento é aceito: dinheiro, cartão e pix. Haverá ponto de apoio na estrada, em frente a H2Físio, para distribuição de água.
- 1.4 A caminhada no percurso 2 acontecerá na distância de, aproximadamente, 10,28km. E terá como ponto de chegada o atrativo turístico Casa Olivo Garden no qual será oferecido, mediante adesão, água, refrigerante, vinhos, sucos, pizza, bolinho de boteco, tábua de frios, bruschettas, entre outros. Como forma de pagamento é aceito: dinheiro, cartão e pix. Haverá ponto de apoio próximo a propriedade do Piazza, para distribuição de água.
- 1.5 A caminhada no percurso 3 acontecerá na distância de, aproximadamente, 19,8km. Após a saída haverá um ponto de apoio no Canto do Encantador e parada estratégica, durante 45 minutos, no atrativo turístico Armazém do Prado no qual será oferecido, mediante adesão, água, suco, refrigerante, chopp, pastel, cachorro quente, enroladinho de salsicha, entre outros, para todos que quiserem consumir. Como forma de pagamento é aceito: dinheiro, cartão e pix. No final do percurso haverá show na Praça Garibaldi.
- 1.6 Todas as caminhadas são eventos abertos ao público e qualquer pessoa com idade acima de 14 anos pode participar, mediante realização de inscrição e autorização do responsável legal (se menor de 18 anos).
- 1.7 Toda e qualquer pessoa que tiver interesse em participar da Caminhada deve estar ciente das dificuldades físicas e psicológicas deste desafio, considerando o grau de esforço para sua conclusão.
- 1.8 Em cada percurso haverá um carro de apoio acompanhando todo o trajeto para auxiliar os

participantes que necessitarem, bem como uma ambulância e um profissional de saúde.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Comércio e Turismo até o início da largada de cada trajeto ou pelo link <https://antonioprado.tur.br/noticias/caminhadas-verao-em-antonio-prado> até a sexta-feira anterior de cada caminhada.
- 2.2 A idade mínima, para participação, é de 14 anos, mediante autorização do responsável legal (se menor de 18 anos).
- 2.3 A inscrição nas caminhadas é pessoal e intransferível;
- 2.4 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar números de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 2.5 A organização não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente nas caminhadas;
- 2.6 Não haverá cobrança para inscrição, somente a cobrança do que for consumido nos atrativos turísticos onde haverá paradas.
- 2.7 A inscrição dá direito ao participante: 01 camiseta por inscrição para os primeiros 70 inscritos de cada percurso, sendo que se o participante se inscrever em mais de uma caminhada, ele terá direito apenas a uma camiseta. o total de 70 camisetas por caminhada e 01 garrafa de água para cada inscrito, por trajeto; Carro de apoio em caso de desistência e ambulância; acompanhamento de profissionais de educação física no trajeto.
- 2.8 Se possível, a camiseta deve ser retirada na Secretaria de Comércio e Turismo até a sexta-feira anterior a caminhada.

## **3. PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso e das informações do regulamento;
- 3.2 No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

## **4. GERAL**

- 4.1 Ao participar das **Caminhadas**, o participante assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde física e mental, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma;

- 4.2 O participante é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do caminho;
- 4.3 Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento;
- 4.4 Ao longo do percurso de cada caminhada haverá um posto para distribuição de uma garrafa de água para cada participante;
- 4.5 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada para usos informativos e promocionais relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;
- 4.6 Sugere-se ao participante levar garrafa de água, boné, protetor solar e repelente de insetos;
- 4.7 Será criado grupo de whatsapp temporário para comunicações sobre os eventos;

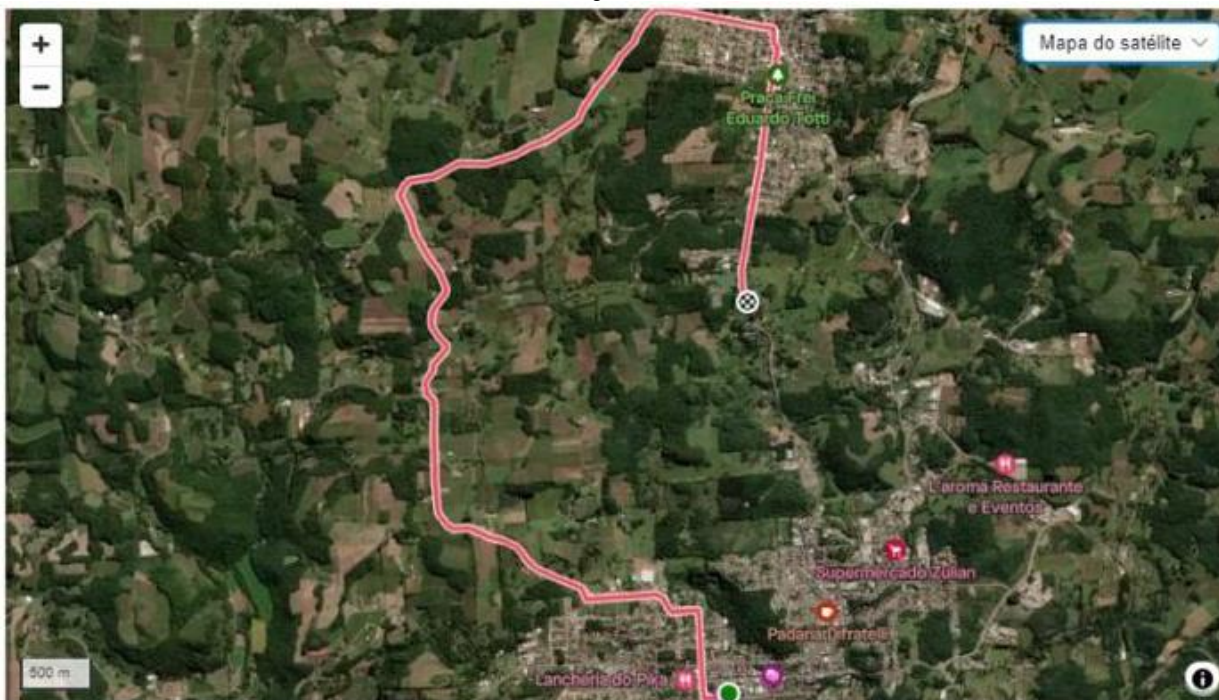
## **5. FINAL**

- 5.1 Em caso de dúvidas e/ou informações técnicas pode-se ligar para a Secretaria de Comércio e Turismo de Antônio Prado pelo telefone (54) 3293-1500.
- 5.2 A Comissão Organizadora poderá alterar o percurso caso houver adversidades;
- 5.3 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 5.4 Ao se inscrever nesta caminhada, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.
- 5.5 Os trajetos são apresentados abaixo:

### Trajeto 1



### Trajeto 2





### Trajeto 3

